

2012, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2012/371148;

Considerando comprovadas no Processo Administrativo Disciplinar o envolvimento do policial na exploração de jogos de azar, na Cidade de Marabá - PA;

Considerando os termos do Parecer nº 1110/2012 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir HELANO DE TARSO OLIVEIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5130158/2, com base no art. 88, inciso I, pelas transgressões de que trata o art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 014-DGPC/PAD, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 2 de julho de 2012, com prazo prorrogado pela Portaria nº 0139-DGPC/PAD/Diversos, de 23 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2012, e a redesignação da Comissão pela Portaria nº 171- DGPC/PAD/Diversos, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de outubro de 2012, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2013/2971;

Considerando os termos do Parecer nº 0190/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, com base no art. 81, incisos VI e XIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações posteriores, PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, Delegado de Polícia Civil, e GLÓRIA MARIA PINHEIRO CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, pela prática de procedimentos irregulares no exercício da função.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 017-DGPC/PAD, de 12 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de abril de 2011, da Delegacia Geral de Polícia Civil, e demais atos subsequentes, insertos no Processo nº 2012/196289, que considerou culpados os policiais abaixo nominados pela prisão arbitrária e ilegal de um determinado cidadão no Município de Vigia, com exigência de vantagens para a sua liberação;

Considerando os termos do Parecer nº 0195/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, com base no art. 81, inciso XIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, com suas alterações posteriores, os seguintes policiais civis:

- ALADIR VIEIRA MORAES, Delegado de Polícia Civil, pelas transgressões funcionais praticadas de que trata o art. 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIX, da referida Lei Complementar;

- GIBSON DA SILVEIRA PONTES, Investigador de Polícia Civil, pelas transgressões funcionais praticadas de que trata o art. 74, incisos VII, XIII e XXXIX, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 018-DGPC/PAD, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.196, de 11 de julho de 2012, a redesignação da Comissão pela Portaria nº 133-DGPC/PAD-DIVERSOS, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.226, de 23 de agosto de 2012, com o prazo prorrogado pela Portaria nº 141-DGPC/PAD-Diversos, de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.235, de 5 de setembro de 2012, a redesignação pela Portaria nº 177-DGPC/PAD/Diversos, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.278, de 12 de novembro de 2012 e a redesignação pela Portaria nº 197-DGPC/PAD/Diversos, de 17 de dezembro de 2012, publicada no Diário oficial do Estado nº 32.308, de 28 de dezembro de 2012, DA Delegacia Geral de Polícia Civil, de

que trata o Processo nº 2013/3008;

Considerando os termos do Parecer nº 0184/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, com base no art. 76, inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, com suas alterações posteriores, MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 54188926-1, pelos atos previstos nos incisos XIII e XXV, incorrendo em procedimento irregular de natureza grave, na forma da Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013**

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Pará (CEDPD-PA) e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 167-GAB, de 25 de março de 2013, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando o Parecer nº. 0182/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, biênio 2011/2013, os representantes abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Titular: ROBERTA GUZZO SOUZA BELO

Suplente: MILENNE JÔSY CORDEIRO AFONSO

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, biênio 2011/2013, os representantes a seguir nominados:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Titular: RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA

Suplente: ROBERTA GUZZO SOUZA BELO

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados serão complementares do biênio 2011/2013.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 - DECRETO nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983);

Considerando o Ofício nº. 062/2013 - DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando os termos de Parecer nº. 235/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam agregados, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, por terem passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, os militares abaixo nominados:

TEN CEL PM RG 18404 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
TEN CEL PM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO  
MAJ QOPM RG 20129 CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI  
MAJ QOPM RG 12863 ALAN AILRON DA SILVA GUIMARÃES  
MAJ QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS  
MAJ PM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO  
CAP QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA  
CAP QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA  
CAP QOPM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA  
CAP QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO  
CAP PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA  
CAP PM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES  
CAP PM RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 11 de março de 2013, as férias concedidas por intermédio do DECRETO datado de 23 de janeiro de 2013 a JOSÉ BARROSO TOSTES

NETO, Secretário de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de Macapá-AP, no dia 4 de abril de 2013, com o objetivo de participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Governador do Amapá, CAMILO CAPIBERIBE, a fim de tratar de assunto pertinente à abrangência de atuação da Secretaria Especial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para São Paulo-SP, no período de 4 a 6 de março de 2013, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de março de 2013, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 27 a 31 de março de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a se ausentar de suas funções, no período de 22 a 27 de março de 2013, para tratamento médico, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LEOVEGILDO MORAES FRANÇA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a se ausentar de suas funções, no período de 28 de março a 7 de abril de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: conceder a ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício, 5 (cinco) dias de férias, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2013, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas mediante Portaria nº 115, datada de 13 de março de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias mencionados, GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, Diretor de Ciência e Tecnologia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CEL BM MANOEL SILVA DE FREITAS e o MAJ BM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajarem a Tampere-Finlândia, no período de 24 a 31 de março de 2013, a fim de realizarem visitas técnicas "in loco" de acompanhamento e fiscalização dos serviços realizados nas viaturas AUTO PLATAFORMAS BRONTO SKYLIFT, conforme o disposto no Contrato nº 039/2011, concedendo, a cada militar, de acordo com o DECRETO nº. 734/92, alterado pelo DECRETO nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**CONTINUA NO CADERNO 2**